

PORTARIA Nº. 0269 /2022, DE 07 DE AbriL DE 2022.

“ALTERA PORTARIA Nº 0220/2022 QUE AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO as Solicitações de Diárias nº 514/2022 e 690/2022 emitida pela Comissão de Revalidação de Diplomas da Universidade de Gurupi - Unirg, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Rhoger Gomes Costa**, em viagem Institucional para São Paulo a fim de participar acompanhar/fiscalizar os trabalhos de realização da prova teórica da 2ª fase do Processo de Revalidação de Diplomas.

CONSIDERANDO que a companhia aérea alterou o horário de vôo por necessidades operacionais, conforme justificativa fl.11 do Proc:2022.02.085529.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERA a Portaria nº 0220/2022 que autorizar o deslocamento do gestor de Compras e Suprimentos **Rhoger Gomes Costa**, Matrícula: 1257, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: São Paulo - Sp

Período: 15/04/2022 a 18/04/2022


Objetivo: Acompanhar/fiscalizar os trabalhos de realização da prova teórica da 2ª fase do Processo de Revalidação de Diplomas.

Valor: R\$ 1.237,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de AbriL de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

